

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Fis. 02
AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	497,86
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	1.640,00
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	
8	SERVIÇOS POSTAIS	1.528,33
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	3.470,00
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	1.881,65
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	441,52
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	1.288,18
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	10.747,54
	TOTAL	

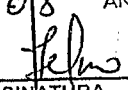
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de de 2018



Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 2942/18
28 MES 08 ANO 18


ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº _____
MES _____
ANO _____

ASSINATURA

